MENSAGEM
OF. GP. N°114/2024

Ilha Comprida, 23 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com o superávit financeiro das contas vinculadas de repasse federal e estadual da saúde, e destitinado ao pagamento de 01 (uma) nota da empresa Intervale , 01 (uma) nota do Laboratório Alfa , 01 (uma) nota do Restaurante Magnus - Empresa Kamilla, e para pagamentos parciais de medicamentos, dieta e suplementos , gases medicinais, lixo hospitalar , Empresa Primer , etc.., conforme informações trazidas através do Memorando 1Doc 9572/2024 (anexo).

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Leisubmetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM
24/09/2024
Hora: 10:25

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Memorando 9.572/2024

Prefeitura Municipal de ILHA COMPRIDA

Responder apenas via 1Doc

Alberto F. DS - ADM

Para
DFIN - Departame...

CC
DCON - Divisão de Contabilidade | GAB - Gabinete do Prefeito | DS - Departamento de Saúde | DFIN - Departamento de Finanças

6 setores envolvidos
DS - ADM | DFIN | DCON | GAB | DS | DJUR

18/09/2024 13:51

Superavit Exercício 2.023!

Prezados!

Segue o superávit financeiro referente ao exercício de 2.023 para conhecimento, providências e suplementação.

Att,

Alberto Ferreira
Assessor
Secretária de Saúde

analitico_empenhado.pdf (328,39 KB)	2 downloads
analitico_empenhado_liqu_pago.pdf (1,74 MB)	2 downloads
analitico_pago.pdf (299,26 KB)	1 download
despesa_orc_por_funcao.pdf (96,83 KB)	1 download
despesa_orc_por_funcao_e_subfuncao.pdf (100,91 KB)	3 downloads
Dotacao_2_023.pdf (80,60 KB)	3 downloads
entradas_de_recursos_da_saude_em_2023_federal_e_estadual.pdf (109,53 KB)	1 download
extratos_do_movimentos_de_2023_saude.pdf (226,58 KB)	1 download
extrato_do_movimento_de_2024_saude_para_verificar_restos_a_pagar.pdf (197,58 KB)	0 downloads
FNS_Fundo_Nacional_de_Saude.pdf (230,65 KB)	1 download
FNS_Fundo_Nacional_de_Saude_2.pdf (222,82 KB)	1 download
FNS_Fundo_Nacional_de_Saude_RES.pdf (92,95 KB)	0 downloads

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ALBERTO FERREIRA** CPF **279.XXX.XXX-56**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **FCBE-06D3-193C-9095**

fonte_aplicacao.pdf (279,43 KB)	1 download
PlanilhaPesquisaConsolidadaTodosEstados.xlsx (65,08 KB)	2 downloads
Portal_Financeiro_do_Gestor_1_100_00.xlsx (4,07 KB)	2 downloads
Superavit_2023.xlsx (19,15 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/09/2024 13:56:14 Alberto Ferreira DS - ADM assinou digitalmente **Memorando 9.572/2024** com o certificado **ALBERTO FERREIRA** CPF **279.XXX.XXX-56** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1-9.572/2024
18/09/2024 16:25
(Respondido)

Suzilei R. DCON

DS - ADM - Admin...
A/C Alberto F.
CC

Prezado,

por favor informar se conforme a planilha confeccionada, as dotações que deverão criadas para 2024 são as mesmas programáticas que aparecem no relatório de 2023 e com os valores totais das diferença apurada.

Aguardo resposta,

Suzi

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/09/2024 16:25:51 Suzilei Ribas DCON **arquivou.**

Despacho 2-9.572/2024
18/09/2024 16:32
(Respondido)

Alberto F. DS - ADM

Envolvidos internos acompanhando
CC

Prezada Suzi!

Sim, será da mesma forma.

Att,

Alberto Ferreira
Assessor
Secretária de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/09/2024 16:32:41 Alberto Ferreira DS - ADM **arquivou.**

Despacho 3-9.572/2024

Este documento contém assinatura digital, realizada por ALBERTO FERREIRA CPF 279.XXX.XXX-56.
Para verificar as assinaturas, acesse https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao e informe o código PCBE-0603-193C-9095

18/09/2024 17:06

(Encaminhado)

Suzilei R. DCON

DJUR - Departame...

A/C Andréia L.

CC

Boa tarde dra. Andréia,

segue em anexo o projeto de lei superavit financeiro saude 2023/2024 para ser encaminhado a Câmara Municipal.

Att.

Suzi

proj_de_lei_superavit_financ_saude_2023_2024.docx (150,56 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/09/2024 17:07:03 Suzilei Ribas DCON arquivou.

18/09/2024 17:10:50 Vanessa Cristina Gimenes de Melo DS arquivou.

Despacho 4-9.572/2024

19/09/2024 08:46

(Respondido)

Alberto F. DS - ADM

DCON - Divisão d...

A/C Suzilei R.

CC

Prezada Suzi!

O valor de R$ 600.000,00 - É para ser alocado em ficha de serviços de Pessoa Jurídica.

Att,

_

Alberto Ferreira
Assessor
Secretária de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/09/2024 08:47:03 Alberto Ferreira DS - ADM arquivou.

Despacho 5-9.572/2024

19/09/2024 09:04

(Respondido)

Suzilei R. DCON

DJUR - Departame...

A/C Andréia L.

CC

Bom dia dra. Andréia,

conforme a solicitação de alteração da ficha (dotação) de distribuição gratuita para serviços de pessoa jurídica, segue em anexo o novo projeto de lei para ser encaminhado a Câmara Municipal.

Att.

Suzi

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ALBERTO FERREIRA** CPF **279.XXX.XXX-56**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **FCBE-06D3-193C-9095**

proj_de_lei_superavit_financ_saude_2023_2024_alterado.docx (150,67 KB) 6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/09/2024 09:04:22 Suzilei Ribas DCON arquivou.

19/09/2024 09:22:12 Maristela Cardona GAB arquivou.

19/09/2024 09:28:44 Alberto Ferreira DS - ADM arquivou.

19/09/2024 18:43:38 Vanessa Cristina Gimenes de Melo DS arquivou.

Despacho 6-9.572/2024
20/09/2024 10:48
(Respondido)

Andréia L. DJUR

DS - Departament...
A/C Vanessa M.
CC

Prezada Secretária,

Fineza especificar a destinação da verba.

Sem mais,
At.te

—
Andréia de Souza Lisboa Braz
Procuradora Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/09/2024 10:48:26 Andréia de Souza Lisboa DJUR arquivou.

20/09/2024 11:35:37 Suzilei Ribas DCON arquivou.

Despacho 7-9.572/2024
20/09/2024 16:48
(Respondido)

Vanessa M. DS

Envolvidos internos acompanhando
CC

Prezados :

A verba sera utilizada para pagar 01 (uma) nota da empresa Intervale , 01 (uma) nota do Laboratório Alfa , 01 (uma) nota do Restaurante Magnus - Empresa Kamilla e para pagamentos parciais de medicamentos, dieta e suplementos , gases medicinais, lixo hospitalar , Empresa Primer , etc..

—

Este documento contém assinatura digital, realizada por ALBERTO FERREIRA CPF 279.XXX.XXX-56
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/e-efetue-o-pedido-FCDE-06D3-193C-9B15

Vanessa Cristina Gimenes de Melo
Secretária de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/09/2024 16:48:31	Vanessa Cristina Gimenes de Melo DS **arquivou**.
20/09/2024 16:50:28	Alberto Ferreira DS - ADM **arquivou**.
20/09/2024 17:07:59	Suzilei Ribas DCON **arquivou**.
23/09/2024 10:09:37	Maristela Cardona GAB **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ALBERTO FERREIRA** CPF **279.XXX.XXX-56**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **FCBE-06D3-193C-9095**

PROJETO DE LEI Nº 114/2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 1.511.579,41 (um milhão, quinhentos e onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO			
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2042		PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.012	76.148,13
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	301.000	720.744,93
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	2	301.000	82.351,25
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PASSOA JURID	5	301.000	600.000,00
10.305.0016.2046		VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	303.000	32.335,10
TOTAL					**R$ 1.511.579,41**

Artigo 2° Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o superávit financeiro das contas vinculadas de repasse federal e estadual da saúde.

Artigo 3° Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br